
Quarta Parte

Fundação Rotária

14 Organização e Propósito

A Fundação Rotária do Rotary International foi criada em 1917 como um fundo de dotações. Na convenção de 1928 foi-lhe dado o nome de Fundação Rotária. Em 1931 foi organizada como fideicomisso e, em 1983, ficou estabelecida como fundação sem fins lucrativos de acordo com as leis do estado de Illinois, EUA. Na forma prevista pelo ato de incorporação e regimento interno da Fundação Rotária, as operações dessa entidade são direcionadas por seus curadores exclusivamente a causas educacionais e humanitárias. O regimento interno da Fundação Rotária, bem como trechos do ato de incorporação, encontram-se na oitava parte deste Manual.

A missão da Fundação Rotária

A missão da Fundação Rotária do Rotary International é capacitar os rotarianos para que possam promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio de apoio a iniciativas de melhoria da saúde, da educação e do combate à pobreza. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 1.050.)

Especificamente, o conselho diretor do RI e os curadores da Fundação estão comprometidos com o alcance da meta de erradicação da poliomielite por intermédio do programa Pólio Plus; a ênfase e o fortalecimento dos programas educacionais e culturais da entidade que visam aprimorar a boa vontade e compreensão mundial; a criação de subsídios para atender às necessidades humanitárias em todas as partes do mundo; e a expansão de programas em prol da paz entre os povos. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 1.040.)

Nomeação dos curadores

O artigo 22 do regimento interno do RI estabelece a nomeação de 15 curadores pelo presidente do RI, com a aprovação do conselho diretor do RI. Os curadores estabelecem suas comissões e determinam as atribuições de cada uma delas. (Reg. Int. Fund. Rotária 6.1.) O presidente do conselho de curadores nomeia os membros e presidentes de todas as comissões e subcomissões (Reg. Int. Fund. Rotária 2.020.2.), os quais estão relacionados no *Official Directory*.

Secretário geral da Fundação Rotária

O secretário geral do RI, que serve também como secretário geral da Fundação Rotária, é o principal administrador operacional e financeiro da Fundação Rotária, sob a supervisão do conselho de curadores e seu presidente, e responsável pela implementação das diretrizes recomendadas pelos curadores e pela administração geral da corporação. (Reg. Int. Fund. Rotária 5.9.) O secretário geral pode delegar qualquer uma de suas atribuições com relação à Fundação a funcionários qualificados.

Comissão distrital da Fundação Rotária

O conselho diretor do RI e o conselho de curadores estabeleceram que todo governador deve nomear, bem antes de iniciar seu mandato, todos os membros de uma comissão distrital da Fundação Rotária, a qual deve ser integrada por um presidente e oito presidentes de subcomissões. Para que seja eficiente, tal comissão deve ter continuidade administrativa, portanto, o presidente deve permanecer no cargo por três anos, podendo ser afastado, com aprovação prévia do presidente do conselho de curadores, se não cumprir com suas responsabilida-

des e atribuições. Os três governadores de distrito a exercer o cargo durante os três anos do mandato do presidente devem participar de sua seleção. É preferível, embora não obrigatório, que o presidente da comissão seja um ex-governador. Os oito presidentes de subcomissões selecionados pelo governador tornam-se membros das respectivas subcomissões automaticamente. O governador de distrito é um membro *ex officio* da comissão. Sob a liderança direta do governador, o presidente trabalha com os membros da comissão no planejamento, coordenação e avaliação de todas as atividades distritais relacionadas à Fundação.

Na medida do possível, os membros das subcomissões devem ter experiência na área de atuação destas, a saber:

- 1) Bolsas Educacionais
- 2) Intercâmbio de Grupos de Estudos
- 3) Subsídios
- 4) Pólio Plus
- 5) Ex-Participantes de Programas
- 6) Doações Anuais
- 7) Fundo Permanente
- 8) Bolsas Rotary pela Paz Mundial (Reg. Int. Fund. Rotária 1.070.1.3.)

As descrições das atribuições do presidente da comissão distrital da Fundação Rotária e de cada uma das subcomissões encontram-se no Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT) e no Regimento Interno da Fundação Rotária.

Coordenadores regionais da Fundação Rotária (CRFR)

Os coordenadores regionais da Fundação Rotária designados às diversas regiões do mundo servem como elo de comunicação entre os curadores e os rotarianos. Os CRFRs trabalham lado a lado com os líderes do distrito para definir as metas da Fundação Rotária quanto a doações e programas, e assegurar que tais metas sejam atingidas. Também são atribuições dos coordenadores treinar os dirigentes distritais da Fundação e realizar seminários regionais para instruir os rotarianos sobre a Fundação Rotária.

Em algumas regiões, um consultor de estratégias para o Fundo Anual para Programas e um consultor de doações extraordinárias podem ser nomeados para auxiliar os CRFRs a definir as metas para doações e programas.

Coordenador de ex-participantes de programas da Fundação Rotária

A função dos coordenadores de ex-participantes de programas da Fundação Rotária é incentivar clubes e distritos a envolver os ex-participantes de programas da Fundação em atividades do Rotary, considerá-los como possíveis sócios, e torná-los arautos dos programas da Fundação.

15 Programas da Fundação Rotária

O conselho diretor do RI e o conselho de curadores da Fundação aprovaram, como meios tangíveis e eficazes para promover o propósito da Fundação Rotária, os seguintes programas:

Bolsas Educacionais

Subsídios Rotary para Professores Universitários

Centros Rotary de Estudos Internacionais

Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE)

Subsídios Distritais Simplificados

Subsídios para Serviços Voluntários

Subsídios Equivalentes

Subsídios “Saúde, Fome e Humanidade” (3-H)

Recuperação em Casos de Catástrofe

Pólio Plus

Parceiros Pólio Plus

O processo de inscrição, os critérios de elegibilidade e os prazos pertinentes a todos os programas da Fundação Rotária são explicados no Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT).

PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Bolsas Educacionais

O programa de Bolsas Educacionais da Fundação Rotária é o maior programa internacional do mundo de outorga de bolsas de estudo universitário financiado por uma entidade privada. As bolsas patrocinam estudos ou treinamento em país do exterior que conte com Rotary Clubs. Durante o período de estudos, os bolsistas servem como embaixadores da boa vontade no país anfitrião.

Tipos de bolsa

Os seguintes tipos de Bolsas Educacionais estão disponíveis.

- *Bolsa Educacional para Um Ano Letivo*, concedida para um ano letivo (em geral nove meses) de estudo em outro país.
- *Bolsa Educacional para Mais de Um Ano Letivo*, consiste em subsídio único para dois anos de estudos voltados à obtenção de diploma acadêmico em outro país.
- *Bolsa Cultural*, concedida para três ou seis meses de estudo intensivo de idioma e imersão cultural em outro país.

Existe ainda o *Fundo para Concessão de Bolsas Educacionais a Países de Baixa Renda*, programa estabelecido para que candidatos de países de baixa renda tenham mais oportunidades de obter bolsas de estudo. Todos os distritos são convidados a contribuir parte de seu Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) ao consórcio de fundos que patrocina tais bolsas. Todo distrito de baixa renda pode submeter, anualmente, a inscrição de um candidato para competir em nível mundial a bolsas educacionais de um ano letivo ou culturais.

Objetivos do programa

As Bolsas Educacionais apóiam a missão geral da Fundação Rotária, ou seja, promover a paz e a compreensão internacional, ao procurar:

- aumentar a conscientização e o respeito pelas diferenças culturais enviando embaixadores da boa vontade para estudar no exterior
- instilar em todos os bolsistas o ideal de Dar de Si Antes de Pensar em Si do Rotary ao motivá-los a participar nos projetos de prestação de serviços do Rotary
- incentivar os bolsistas a dedicar suas vidas pessoais e profissionais ao aprimoramento da qualidade de vida das pessoas de suas comunidades e países
- formar líderes que possam atender às necessidades humanitárias da comunidade mundial
- causar impacto em todas as áreas do mundo por meio da distribuição geográfica balanceada de bolsistas
- incentivar rotarianos do mundo inteiro a incrementar oportunidades educacionais a bolsistas de países de baixa renda
- fomentar associação vitalícia entre o Rotary e seus bolsistas

Os rotarianos apóiam o programa de Bolsas Educacionais com suas contribuições e com o tempo que dedicam ao patrocínio e recebimento anual dos bolsistas. Com a devida orientação e exemplo dado pelos líderes aos bolsistas, esse programa tem o potencial de formar homens e mulheres imbuídos da compaixão e compreensão necessárias para encontrar soluções aos problemas da humanidade.

Elegibilidade do distrito

Cabe ao distrito determinar o número e tipo de bolsas educacionais que irá financiar com o respectivo FDUC. Cada clube pode ratificar a inscrição de um candidato a cada bolsa disponibilizada pelo distrito naquele ano.

Bolsas doadas

Distritos em países de alta renda são incentivados a apoiar candidatos merecedores de países de baixa renda por intermédio da doação de uma bolsa de estudo ao distrito de sua escolha (consulte o Kit SHARE para mais informações). Para fomentar maior envolvimento e companheirismo entre os rotarianos, um processo de seleção conjunta é utilizado na escolha dos beneficiários das bolsas doadas.

Qualificações

Todo candidato a bolsa educacional da Fundação Rotária deve demonstrar grande potencial como embaixador da boa vontade. Isso evidencia-se pelo seu potencial de líder, habilidades como comunicador e dedicação à prestação de serviços. Os candidatos devem haver concluído pelo menos dois anos de estudos universitários ou possuir certificado de conclusão do segundo grau, com pelo menos dois anos de experiência prática em ocupação reconhecida, por ocasião do início dos estudos patrocinados pela bolsa, e ser cidadãos de país rotário. Os candidatos não podem ser rotarianos, rotarianos honorários, funcionários de clube, distrito ou de qualquer entidade rotária ou do Rotary International; nem tampouco cônjuges, descendentes diretos (filhos ou netos consanguíneos ou legalmente adotados, ou enteados), cônjuges de descendentes diretos ou ascendentes (pais ou avós) de rotarianos vivos ou funcionários do Rotary. A inscrição inicial do candidato deve ser efetuada por intermédio do

Rotary Club do local de sua residência legal ou permanente, seu local de trabalho ou estudos de tempo integral.

Seleção

Os prazos finais para a submissão dos formulários de inscrição dos candidatos são estabelecidos pelos Rotary Clubs, porém devem ser entre 1º de março e 15 de julho, ou seja, antes do prazo de 1º de outubro. Todos os formulários ratificados pelos distritos devem ser recebidos pela Fundação Rotária até 1º de outubro, o mais tardar, do ano anterior ao da utilização da bolsa. Até 15 de dezembro, os candidatos aprovados pelos curadores da Fundação Rotária recebem confirmação sobre a instituição de ensino onde deverão estudar sob o patrocínio da bolsa.

Implementação do programa

O papel representado pelos conselheiros rotarianos, tanto do distrito patrocinador quanto do anfitrião, é a chave do sucesso e do alcance das metas do programa de Bolsas Educacionais. O governador nomeia um conselheiro para cada bolsista patrocinado pelo distrito, bem como um Rotary Club patrocinador e um sócio deste como conselheiro para cada bolsista estrangeiro recebido pelo distrito. Os conselheiros são responsáveis por informar os bolsistas sobre os ideais e atividades do Rotary, facilitar a integração dos estudantes na comunidade ao envolvê-los nas atividades rotárias e com eles manter contato contínuo antes, durante e após o ano de estudos patrocinado pela bolsa.

Antes da partida ao país anfitrião, é obrigatória a participação dos bolsistas em seminário de orientação conduzido pelos respectivos distritos patrocinadores, para que estejam preparados a cumprir com suas funções de embaixadores da boa vontade. Durante os estudos, os bolsistas devem dar palestras a Rotary Clubs, Rotaract Clubs e grupos não rotários, bem como participar das conferências distritais, e de programas e projetos de prestação de serviços dos Rotary Clubs e Rotaract Clubs.

Após regressar a seus países, os bolsistas devem aceitar convites para participar de reuniões de clubes, conferências distritais e atividades para ex-participantes de programas, além de ajudar na orientação de outros bolsistas. Os conselheiros patrocinadores e anfitriões são responsáveis por ajudar os bolsistas a agendar suas participações nesses eventos e mantê-los ativamente envolvidos com as atividades dos Rotary Clubs e distritos. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.010.8.3.)

Mais informações podem ser encontradas no folheto Bolsas Educacionais e Subsídios Rotary para Professores Universitários (132-PT), no manual Bolsas Educacionais e Subsídios Rotary para Professores Universitários — Diretrizes para Rotarianos (012-PT), no Manual do Bolsista e em www.rotary.org.

Subsídios Rotary para Professores Universitários

O programa de Subsídios para Professores Universitários destaca duas importantes ênfases do Rotary, educação e prestação de serviços voluntários. O principal propósito do programa é fomentar a compreensão internacional e fortalecer o ensino superior em países de baixa renda (definidos segundo o Produto Nacional Bruto per capita). Os subsídios são outorgados a professores universitários para lecionar cursos de aplicação prática, de 3 a 5 ou de 6 a 10 meses de duração, em faculdades ou universidades localizadas em países de baixa renda que não sejam o seu próprio. Esses subsídios são administrados pela Fundação Rotária e patrocinados pelos distritos que alocaram fundos específicos por intermédio do sistema SHARE. Como os professores universitários prestam serviços altamente necessários, tanto rotarianos quanto não-rotarianos podem

receber os subsídios. Os interessados devem lecionar há três anos ou mais em período integral em instituição de ensino superior (ou, caso já tenham se aposentado, ter lecionado por igual período).

Mais informações podem ser encontradas no folheto Bolsas Educacionais e Subsídios Rotary para Professores Universitários (132-PT), no formulário de inscrição, no manual Bolsas Educacionais e Subsídios Rotary para Professores Universitários — Diretrizes para Rotarianos (012-PT) e em www.rotary.org.

Centros Rotary de Estudos Internacionais

Os Centros Rotary de Estudos Internacionais na área de paz e resolução de conflitos são a maior prioridade educacional e pró-paz da Fundação Rotária, a qual estabeleceu seis Centros Rotary de Estudos Internacionais em parceria com sete universidades de renome em todo o mundo. A Fundação patrocina, no máximo, 60 Bolsas Rotary pela Paz Mundial para programas em nível de mestrado de um a dois anos na área de estudos internacionais, paz e resolução de conflitos. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.020.1.)

Objetivos do programa

Os Centros Rotary de Estudos Internacionais foram estabelecidos para:

- promover a pesquisa, ensino, publicação e conhecimento sobre assuntos relativos a paz, boa vontade, causas de conflitos e compreensão mundial;
- oferecer oportunidades para estudo avançado a um grupo de Bolsistas Rotary pela Paz Mundial provenientes de vários países e diferentes culturas, com o intuito de fortalecer o conhecimento e a compreensão mundial entre futuros líderes em potencial de governos, empresas, instituições educativas, mídia e outras profissões;
- criar programa pelo qual a Fundação Rotária do Rotary International e os Rotary Clubs possam tornar-se cada vez mais eficazes na promoção de maior tolerância e colaboração entre as pessoas, com vistas ao alcance da paz e compreensão mundial.

Informações adicionais podem ser encontradas na publicação Centros Rotary de Estudos Internacionais — Guia para Rotarianos (085-PT), no folheto Bolsas Rotary pela Paz Mundial (084-PT) e em www.rotary.org.

Elegibilidade do distrito e financiamento

As Bolsas Rotary pela Paz Mundial são oferecidas mundialmente com base em mérito. Todos os distritos podem submeter a inscrição de um candidato por ano, sendo que distritos compostos de vários países podem enviar uma inscrição por país. Um consórcio de fundos, formado por contribuições distritais provenientes dos respectivos Fundos Distritais de Utilização Controlada (FDUC), financia as bolsas de estudo globalmente. Incentiva-se todos os distritos a contribuir parte de seus FDUCs para apoiar o programa.

Qualificações

Os candidatos às Bolsas Rotary pela Paz Mundial devem satisfazer os requisitos de treinamento, antecedentes acadêmicos e experiência profissional nas áreas relevantes exigidos pelo programa de nível de mestrado das universidades parceiras dos Centros Rotary. Os candidatos devem demonstrar excelentes habilidades de liderança, proficiência em mais de um idioma e comprometimento com a paz e compreensão mundial por intermédio de atividades de prestação de serviços pessoais e à comunidade e/ou realizações acadêmicas e profissionais. Todos os candidatos devem ter, no mínimo, três anos de experiência profissional relevante. Os candidatos devem comprometer-se a completar o pro-

grama acadêmico, a trabalhar na área de paz e resolução de conflitos e a manter contato com a Fundação Rotária no decorrer de suas carreiras profissionais.

Inscrição e seleção

Os interessados podem obter o formulário de inscrição em um Rotary Club ou no website www.rotary.org, e devem entregá-lo no Rotary Club mais próximo. Os clubes ratificam e encaminham os formulários de inscrição dos seus candidatos à comissão distrital de seleção para a devida consideração. Os prazos finais de inscrição são estabelecidos pelos clubes, de acordo com os prazos finais dos distritos. Não há limite ao número de candidatos que os clubes podem endossar, desde que sejam qualificados. Entretanto, cada distrito deve indicar apenas um candidato para a seleção mundial. Todos os formulários endossados pelos distritos devem ser recebidos pela Fundação Rotária até 1º de julho do ano anterior ao da utilização da bolsa. Anualmente, os curadores nomeiam uma comissão de seleção internacional que analisa os pedidos de inscrição e escolhe os Bolsistas Rotary pela Paz Mundial. Até 1º de dezembro, os beneficiários da bolsa são notificados sobre os Centros Rotary onde deverão estudar.

Implementação do programa

O comprometimento do Rotary com a paz e compreensão mundial está representado no programa dos Centros Rotary, que treinará a próxima geração de líderes das comunidades e do mundo para intervir, resolver e prevenir conflitos, assim como abordar assuntos relativos às causas dos conflitos no mundo. O sucesso do programa depende do trabalho dos rotarianos na promoção das bolsas de estudo e na seleção de candidatos que abracem a missão de paz e compreensão mundial da Fundação Rotária, e que se dediquem ao trabalho em prol dessa causa ao longo de suas vidas profissionais.

Os conselheiros rotarianos patrocinadores e anfitriões desempenham papel essencial para o êxito do programa. Os Bolsistas Rotary pela Paz Mundial, assim como os outros participantes de programas da Fundação Rotária, atuam como embaixadores da boa vontade e devem participar de eventos de clubes, distritos e zonas e de encontros internacionais do Rotary, bem como colaborar com projetos rotários, conforme apropriado. A cada candidato selecionado como Bolsista Rotary pela Paz Mundial é designado um conselheiro rotariano patrocinador nomeado pelo governador. Em consulta com os distritos onde os Centros Rotary estão localizados, os curadores definem qual será a área anfitriã destes, a qual inclui distritos vizinhos. Essas áreas anfitriãs compartilham as responsabilidades com relação aos Bolsistas Rotary pela Paz Mundial e quanto às oportunidades a estes oferecidas. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.020.10.2.)

Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE)

O programa Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE) oferece oportunidades culturais e profissionais únicas a jovens profissionais não-rotarianos de 25 a 40 anos, em início de carreira. O programa IGE financia intercâmbios de equipes entre distritos rotários parceiros de países diferentes. Cada equipe é liderada por um rotariano, e as viagens duram entre quatro e seis semanas.

Objetivos do programa

O programa visa o desenvolvimento das habilidades profissionais e de liderança dos participantes, para que possam estar preparados a atender às necessidades de suas comunidades e de um mercado de trabalho cada vez mais globalizado. Oferece, além disso, oportunidades de prestação de serviços ao facilitar

o planejamento de projetos humanitários conjuntos entre os países anfitrião e patrocinador que atendam a necessidades nos setores de saúde, educação e outros. Participantes do intercâmbio vivenciam as instituições e o estilo de vida do país anfitrião, observam como suas profissões são exercidas no exterior, travam amizades e relacionamentos profissionais e trocam idéias com os cidadãos da localidade.

O Intercâmbio de Grupos de Estudos envolve:

- *Atividades profissionais* de observação do exercício das respectivas profissões em outro país e de troca de idéias nas respectivas áreas de atuação, o que beneficia todas as comunidades envolvidas.
- *Experiência cultural* graças à oportunidade de estudar o povo, a cultura e as instituições de outro país e de promover apreciação pela diversidade cultural em todo o mundo.
- *Oportunidades de companheirismo* ao promover o contato entre membros das equipes e seus anfitriões, e incentivar a comunicação e convivência em um espírito de amizade e boa vontade que facilita o conhecimento e a apreciação dos problemas, aspirações e questões comunitárias mútuas, bem como o estabelecimento de laços de amizade duradouros e maior compreensão internacional.
- *Participação dos rotarianos* em atividades que proporcionam a jovens profissionais em início de carreira a perspectiva de experientes colegas de profissão em outro país e cultura, no processo de enviar e receber equipes, e no compartilhamento das experiências educacionais dos participantes do intercâmbio que contribuirão para a realização da missão do Rotary em todo o mundo.

A Fundação Rotária oferece a cada integrante da equipe a passagem aérea de preço mais acessível entre seu país e o país anfitrião. Rotarianos do país anfitrião proporcionam alimentação, hospedagem e viagens pelo distrito.

Elegibilidade do distrito

Um formulário de inscrição que indique claramente os propósitos a ser alcançados pelo intercâmbio deve ser recebido pela Fundação Rotária até 1º de outubro. Todo distrito pode indicar sua preferência quanto ao distrito ou área com a qual deseja ser emparceirado, mas a decisão final cabe aos curadores. Reconhecendo o valor dos emparceiramentos pré-combinados (auto-emparceiramentos), os curadores procuram aprovar todos aqueles que envolvam culturas, línguas e regiões diferentes. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.040.5.2.) Equipes de Intercâmbio de Grupos de Estudos são financiadas pelo Fundo Mundial ou pelo FDUC. Os distritos devem avaliar a disponibilidade de fundos antes de submeter inscrições para intercâmbios de IGE em determinado ano. Informações adicionais sobre as diferentes opções de financiamento podem ser encontradas nas publicações sobre o IGE e em www.rotary.org.

Qualificações

Os membros da equipe devem ser pessoas que exerçam em tempo integral profissão reconhecida, morem ou trabalhem no distrito anfitrião, estejam em início de carreira e tenham de 25 a 40 anos de idade. Os candidatos devem possuir qualidades de líder e temperamento flexível para que o programa alcance o objetivo de promover a compreensão internacional. Os integrantes das equipes devem ser razoavelmente fluentes no idioma do país anfitrião.

Os líderes das equipes devem ser rotarianos experientes, sobretudo em atividades ligadas aos serviços internacionais, estar bem informados sobre o país anfitrião e o Rotary, e ser fluentes na língua do país anfitrião. Ex-governadores

de distrito podem ser escolhidos como líderes de equipe somente quando um processo de seleção aberto a todos os rotarianos interessados do distrito tenha sido seguido e quando certos requisitos especiais, como conhecimento de língua, profissão ou outro, tenham revelado ser o ex-governador a pessoa mais indicada. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.040.74.) Em nenhuma circunstância permite-se que cônjuges, familiares e dependentes acompanhem a equipe.

Antes de recrutar os candidatos, os distritos devem consultar as publicações sobre o IGE ou www.rotary.org para informar-se sobre os critérios de elegibilidade de membros e líderes de equipes.

Seleção

O distrito deve selecionar para sua equipe os candidatos mais qualificados, independentemente do sexo. A comissão distrital de seleção deve escolher o líder e todos os membros da equipe dentre candidatos que tenham sido entrevistados e endossados pelos clubes patrocinadores. O governador deve atestar e ratificar a elegibilidade dos candidatos.

Implementação do programa

Embora, em geral, equipes de IGE sejam compostas de representantes de várias profissões, diversas alternativas são oferecidas. Equipes integradas por representantes de profissões semelhantes (tais como da área de saúde pública, educação ou agricultura) permitem observação mais profunda do seu exercício em outro país. Equipes culturais, por exemplo, reúnem artistas, músicos ou linguistas que compartilham seus talentos e conhecimentos com os rotarianos dos distritos anfitriões. Equipes humanitárias apóiam o desenvolvimento de projetos entre os distritos parceiros, pois ficam conhecendo as necessidades humanitárias do país anfitrião e regressam com propostas concretas de solicitação de subsídios da Fundação. Também é possível organizar intercâmbios com países vizinhos, países recém ingressados no Rotary e até mesmo países não-rotários, desde que estes sejam devidamente aprovados pelo presidente dos curadores. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 8.040.20.8.)

Em geral, a equipe de IGE permanece sob a tutela do distrito anfitrião desde a hora de chegada até o momento da partida. Cabe ao distrito anfitrião a responsabilidade de preparar o itinerário de observação profissional, oferecer o transporte local, providenciar hospedagem em lares de rotarianos, quando possível, e organizar todas as atividades rotárias e culturais durante a estada da equipe. É importante reconhecer a natureza exaustiva desse tipo de viagem de estudos e, portanto, é essencial que tempo suficiente para descanso seja incluído na programação.

Mais informações estão disponíveis no folheto Intercâmbio de Grupos de Estudos (160-PT), nas publicações Intercâmbio de Grupos de Estudos — Guia para Rotarianos (165-PT) e Intercâmbio de Grupos de Estudos — Manual para a Equipe (164-PT), e em www.rotary.org.

PROGRAMA DE SUBSÍDIOS HUMANITÁRIOS

O Programa de Subsídios Humanitários da Fundação Rotária auxilia clubes e distritos a implementar projetos que ajudem a melhorar as condições de vida em todo o mundo. Projetos financiados por intermédio do Programa de Subsídios Humanitários devem:

- contar com a participação ativa de rotarianos;
- contribuir para o fortalecimento das redes de contatos rotários;
- demonstrar sólido gerenciamento financeiro;

- atender a necessidades humanitárias.

O website www.rotary.org contém informações sobre o programa atualizadas periodicamente.

Subsídios Distritais Simplificados

Subsídios Distritais Simplificados apóiam atividades de prestação de serviços ou iniciativas humanitárias engajadas pelos distritos e clubes. O distrito pode utilizar até 20% de seu Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) para implementação de múltiplos projetos locais ou internacionais. O subsídio deve ser solicitado pelo presidente da comissão distrital da Fundação Rotária, em colaboração com o governador eleito. É fortemente recomendado aos distritos que enviem seus pedidos entre 1º de julho e 31 de março, antes que os fundos estejam disponíveis.

A Fundação Rotária outorga Subsídios Distritais Simplificados com o claro entendimento de que os distritos devem respeitar a vontade, tradição e cultura da comunidade beneficiada. Além disso, tais subsídios requerem a participação direta de rotarianos:

- na avaliação das necessidades da comunidade e elaboração dos projetos
- no estabelecimento de uma comissão com pelo menos três rotarianos para supervisionar a utilização dos fundos
- no gerenciamento dos fundos
- na adesão às normas de elegibilidade da Fundação
- na implementação dos projetos
- na constatação do envolvimento e do compromisso da comunidade
- na organização de reuniões periódicas com prestadores de serviços, representantes governamentais e beneficiários locais
- na divulgação dos projetos na mídia local
- no envio dos relatórios requeridos à Fundação

Subsídios para Serviços Voluntários

Os Subsídios para Serviços Voluntários financiam viagens de rotarianos e cônjuges para que possam ajudar no planejamento ou execução de projeto necessário a uma comunidade. O subsídio é outorgado com base nos seguintes fatores:

- 1) real necessidade da comunidade
- 2) resultados que podem ser atingidos com a experiência e as habilidades dos rotarianos
- 3) indisponibilidade de tais habilidades e experiência na comunidade

São concedidos US\$3.000 para indivíduos e US\$6.000 para equipes de até cinco membros. Um único projeto não pode se beneficiar de mais de um subsídio, e um voluntário não pode receber mais de dois Subsídios para Serviços Voluntários a cada ano rotário.

Os candidatos devem estar cientes de que:

- os pedidos de subsídio devem ser enviados à Fundação Rotária pelo menos três meses antes da época estimada para a viagem e ser aprovados dois meses antes da data de partida;
- o subsídio financia gastos de viagem, inclusive passagem aérea em classe econômica adquirida ou aprovada pelo RITS, diárias e despesas afins. Fundos remanescentes podem ser usados para cobrir despesas relacionadas ao projeto;
- os beneficiários do subsídio devem entregar um relatório final no máximo dois meses após retorno da viagem;

- o Rotary Club na área de atuação deve preencher uma avaliação dos serviços prestados. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 9.030.)

Subsídios Equivalentes

O propósito do programa Subsídios Equivalentes é ajudar Rotary Clubs e distritos a implementar projetos humanitários de prestação de serviços internacionais em colaboração com rotarianos de outro país. A Fundação Rotária equipara 50% das doações em espécie. Toda contribuição proveniente de Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) recebe equiparação de 100% da Fundação.

Projetos financiados por Subsídios Equivalentes devem:

- ser internacionais, ou seja, envolver pelo menos dois Rotary Clubs e/ou distritos de dois ou mais países
- aderir às normas de elegibilidade da Fundação

Os requisitos dos Subsídios Equivalentes dependem do valor solicitado à Fundação Rotária. Categorias de subsídios:

- Subsídios Equivalentes — de US\$5.000 a US\$25.000
- Subsídios Equivalentes Competitivos — de US\$25.001 a US\$150.000

Pedidos de Subsídios Equivalentes podem ser encaminhados à Fundação Rotária de 1º de julho a 31 de março. Tais pedidos são avaliados nas reuniões semestrais dos curadores, portanto, devem ser recebidos até 1º de agosto para ser avaliados na reunião de outubro, e até 1º de janeiro para ser avaliados na reunião de abril. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 9.040.)

Subsídios “Saúde, Fome e Humanidade” (3-H)

O propósito do programa Subsídios “Saúde, Fome e Humanidade” (3-H) é melhorar as condições de saúde, combater a fome e incentivar o desenvolvimento humano e social, como meio de promover a compreensão, a boa vontade e a paz internacional. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 9.050.) Os subsídios financiam projetos internacionais em larga escala que visam desenvolver a comunidade e sanar necessidades humanitárias de forma sustentável e integrada. Tais projetos devem incorporar atividades que possibilitem sua sustentância, como treinamento, engajamento comunitário, Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário, bens e serviços que gerem renda, conhecimento técnico de rotarianos e outros recursos.

Os subsídios variam entre US\$100.000 e US\$300.000, e os projetos devem ser implementados entre dois e quatro anos. Os patrocinadores devem contribuir com pelo menos 10% do valor total do subsídio. Para que possam receber Subsídio 3-H, os clubes e distritos parceiros devem ter participado juntos e concluído com sucesso um Subsídio Equivalente nos cinco anos antes da data da solicitação do subsídio 3-H. Projetos financiados por Subsídios 3-H devem:

- beneficiar comunidades carentes de países em desenvolvimento e oferecer assistência quando os recursos locais forem insuficientes
- proporcionar benefícios significativos, duradouros e auto-sustentáveis a um grande número de pessoas
- envolver a participação de clubes e distritos rotários de pelo menos dois países e engajar número significativo de rotarianos
- contar com a participação ativa dos beneficiários da iniciativa
- exibir identificação rotária visível para conscientizar o público sobre o envolvimento do Rotary na comunidade
- ser auto-suficientes após esgotamento do subsídio (Cód. Norm. da Fund. Rotária 9.050.)

Recuperação em Casos de Catástrofe

O programa de Recuperação em Casos de Catástrofe permite que rotarianos doem fundos para a reconstrução a longo prazo de áreas afetadas por certos tipos de desastre.

As doações são feitas através de depósitos em contas especiais, as quais são abertas pelo secretário geral após consulta com o presidente do RI e o presidente do conselho de curadores. As contas permanecem abertas por seis meses e são administradas por comissões nomeadas pelo presidente do conselho de curadores e compostas por líderes rotários da região afetada. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 9.100.)

Monitoramento e auditoria de projetos beneficiados por subsídios da Fundação

O governador, o presidente da comissão distrital da Fundação Rotária e o presidente da subcomissão distrital de subsídios podem ser solicitados a ajudar a Fundação caso seja necessário monitorar projetos beneficiados por subsídio. Mediante solicitação da Fundação, o governador (ou rotariano por este designado) deve ajudar a resolver problemas referentes aos projetos, como solicitar esclarecimentos dos patrocinadores, prover relatórios à Fundação, analisar relatórios intermediários ou finais, ajudar a determinar a situação do projeto, reiterar diretrizes da Fundação e lidar com desavenças locais. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 10.030.)

Os governadores são incentivados a visitar os locais dos projetos financiados pela Fundação e ajudar a identificar, resolver ou prevenir situações problemáticas. Também recomenda-se que os governadores avaliem o sucesso de projetos já concluídos por meio de visitas pessoais aos locais onde foram implementados. A participação do governador de distrito ou presidente de clube como membros *ex officio* das comissões de projetos ajuda a reduzir a possibilidade de irregularidades na administração dos fundos.

Se os líderes de clube, distrito ou zona não conseguirem solucionar o problema, talvez seja necessário nomear um membro da equipe de consultores técnicos para projetos humanitários para ajudar os rotarianos a implementar o projeto. Esses consultores são rotarianos que oferecem seus conhecimentos técnicos voluntariamente para monitorar e auditar diversos projetos 3-H e de Subsídios Equivalentes. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 10.020.)

PÓLIO PLUS

Pólio Plus é um programa especial do Rotary International ao qual foi dada a mais alta prioridade entre todos os outros programas até que a completa erradicação da poliomielite seja alcançada. (Cód. Norm. do Rotary 40.010.)

A meta do programa Pólio Plus é a certificação da erradicação global da poliomielite. Após vários anos de envolvimento com atividades relacionadas ao combate à doença, o Rotary lançou o programa Pólio Plus em 1985. Em 1988 os rotarianos já haviam angariado US\$240 milhões e mobilizado milhares de voluntários para colaborar em campanhas nacionais de imunização e atividades de erradicação da poliomielite no mundo inteiro. O Rotary foi, em grande parte, o catalisador da adoção por parte da Assembléia Mundial da Saúde, em 1988, da meta global de erradicação da poliomielite. Até a certificação do mundo como livre da doença, o Rotary terá arrecadado mais de US\$650 milhões para a causa.

O programa inclui qualquer atividade diretamente ligada à erradicação da poliomielite, como apoio aos Dias Nacionais de Imunização, controle do vírus por meio dos programas de vigilância, vacinação das crianças vulneráveis a contrair a doença em lugares remotos, além de difundir entre governos nacio-

nais e outras possíveis fontes de financiamento a necessidade e os benefícios do investimento de fundos adicionais para a erradicação da poliomielite.

A comissão internacional Pólio Plus (CIPP) coordena todos os elementos relacionados ao Pólio Plus, supervisiona todas as comissões Pólio Plus nacionais e regionais, e recomenda aos curadores normas e estratégias que facilitem o alcance da meta de erradicação da doença. Toda região ou país envolvido em atividades de erradicação possui uma comissão Pólio Plus para supervisioná-las. Essas comissões estão relacionadas no *Official Directory*.

Propostas de subsídios para apoiar as atividades de erradicação são desenhadas por meio de mecanismos formais de consulta com os parceiros apropriados da comissão coordenadora interagências, como Ministérios da Saúde, Unicef e Organização Mundial da Saúde. Tal comissão analisa os pedidos de subsídios antes de encaminhar suas recomendações aos curadores, para assegurar que estes estejam em consonância com as diretrizes do programa e com as prioridades de financiamento.

De acordo com as deliberações do conselho de legislação de 1995, reiteradas pelo conselho de 2007, os curadores e o conselho diretor do RI afirmam que a erradicação global é, e continuará a ser, a mais alta meta do Rotary International e de sua Fundação até o dia em que for certificado que o mundo está livre do vírus da poliomielite. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 11.030.)

Para informações adicionais sobre o programa Pólio Plus, consulte o Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT), o website do RI ou solicite à secretaria um folheto de dados atualizado.

Parceiros Pólio Plus

O programa Parceiros Pólio Plus é um subprograma do Pólio Plus que permite que todos os rotarianos colaborem com a meta de erradicação da poliomielite contribuindo por meio *PolioPlus Partners Open Projects List* (Lista de Projetos em Aberto dos Parceiros Pólio Plus) fundos que serão destinados a atividades específicas de mobilização e controle. Assim sendo, o programa também suplementa fundos necessários para completar a erradicação da doença. Mais informações sobre o programa e a lista de projetos podem ser obtidas na secretaria do RI ou em www.rotary.org.

DIVERSOS

Inelegibilidade para participar de programas da Fundação

Nenhuma concessão financeira referente a programas apoiados pela Fundação Rotária deve ser feita a um rotariano (exceto no caso de serviços voluntários); funcionário de clube, distrito ou outra entidade rotária ou do RI; ou a cônjuge, descendente direto (filho ou neto legítimo, natural ou legalmente adotado), cônjuge de descendente direto, ou ascendente (pais ou avós por consangüinidade) de qualquer pessoa que se enquadre nas duas categorias acima. (Reg. Int. Fund. Rotária 9.3.) Rotarianos considerados inelegíveis de acordo com essas diretrizes assim permanecerão por um período de 36 meses após a cessação de sua qualidade de sócio do Rotary Club.

O ideal de servir é melhor exemplificado pelas normas que especificam que aqueles que contribuem à Fundação não devem se beneficiar de seus programas, direta ou indiretamente. O lema rotário Dar de Si Antes de Pensar em Si é melhor representado pelos programas beneficentes e educacionais baseados em serviços altruístas a pessoas merecedoras que não sejam rotarianos ou seus parentes.

Ex-participantes de programas da Fundação

Todos aqueles que tenham sido bolsistas do Rotary, Bolsistas Rotary pela Paz Mundial, participantes de Intercâmbios de Grupos de Estudos, beneficiários de Subsídios para Professores Universitários, Subsídios para Voluntários do Rotary, Subsídios Individuais ou Subsídios para Serviços Voluntários, bem como aqueles que tenham viajado sob o patrocínio de Subsídios Descoberta ou Subsídios Novas Oportunidades são considerados ex-participantes de programas da Fundação Rotária. Esta procura manter relações com esses ex-participantes para incentivá-los a estar sempre em contato com rotarianos e colegas ex-participantes em todo o mundo, pois são pessoas que desenvolveram senso de compromisso com a comunidade mundial e continuam a compartilhar a visão do Rotary de paz e compreensão mundial.

Recomenda-se que os distritos:

- 1) contatem formalmente todos os participantes que retornam ao distrito após a participação em programas
- 2) certifiquem-se de que os bolsistas façam as devidas apresentações no distrito patrocinador após seu retorno:
 - a) pelo menos cinco palestras em eventos rotários durante o primeiro ano
 - b) pelo menos três palestras a públicos não-rotários após o retorno
- 3) enviem artigos sobre as atividades dos ex-participantes de programas que residem no distrito para veiculação por jornais universitários e outros
- 4) convidem ex-participantes às conferências distritais
- 5) convidem ex-participantes para jantares anuais da Fundação e outros eventos
- 6) organizem reuniões periódicas com os ex-participantes que residem no distrito
- 7) mantenham atualizados os dados dos ex-participantes que residem no distrito
- 8) convidem ex-participantes para se tornarem rotarianos
- 9) convidem ex-participantes a contribuir à Fundação
- 10) convidem ex-participantes para se envolverem em programas de seleção e orientação de futuros participantes
- 11) incentivem os clubes a convidar ex-participantes a participar ou proferir palestras em eventos especiais de clube ou distrito (Cód. Norm. da Fund. Rotária 13.020.)

Além disso, o distrito tem a responsabilidade de manter uma relação atualizada de todos os ex-participantes de programas residentes no distrito, comunicar à Fundação Rotária qualquer mudança de e-mail, endereço, telefone ou fax e assegurar que, por ocasião da troca de gestão, referida relação seja transferida aos novos administradores.

Associações de ex-participantes de programas da Fundação Rotária

Todos os distritos rotários devem considerar a criação de uma associação de ex-participantes de programas da Fundação Rotária. Tais associações servem o propósito de:

- 1) ajudar a desenvolver o quadro social
- 2) apoiar programas rotários, seja na seleção e orientação de candidatos, ou na participação em projetos de prestação de serviços
- 3) contribuir aos esforços de relações públicas do RI e da Fundação
- 4) apoiar financeiramente a Fundação
- 5) manter aceso o orgulho de ser parte de um grupo de pessoas extraordinárias

Prêmio da Fundação Rotária por Serviços à Humanidade

O Prêmio da Fundação Rotária por Serviços à Humanidade é outorgado a ex-participante proeminente dos programas da Fundação que tenha demonstrado grande compromisso pessoal na prestação de serviços à humanidade por meio de esforços voluntários ou profissionais para o alcance da paz e compreensão mundial. O homenageado deve também ter alcançado excelência e destaque ao contribuir com seu tempo, sua liderança e seus conhecimentos para o enriquecimento da respectiva profissão. Todos os ex-participantes de programas da Fundação que completaram seus serviços há mais de 10 anos são elegíveis para concorrer ao prêmio. Cada zona rotária pode indicar um candidato a cada dois anos. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 13.030.1.)

Prêmios por Excelência na Prestação de Serviços à Fundação Rotária***Prêmio Distrital por Serviços à Fundação Rotária***

Rotarianos cujos serviços à Fundação merecem atenção especial são reconhecidos pelos governadores, com o auxílio da Fundação Rotária. Essas homenagens não exigem a aprovação dos curadores e são aprovadas a critério do governador. Os certificados do Prêmio Distrital por Serviços à Fundação estão à disposição na central de pedidos ou nos escritórios internacionais do RI. O prêmio pode ser concedido antes da indicação à Menção da Fundação Rotária por Serviços Meritórios, mas não é pré-requisito para fazer jus a tal menção.

Menção da Fundação Rotária por Serviços Meritórios

Os curadores podem homenagear anualmente um rotariano de cada distrito por serviços excepcionais prestados à Fundação que tenham se estendido além de um ano. As indicações dos candidatos são feitas pelos governadores e diretores do RI. Como os curadores avaliam indicações durante todo o ano, não há prazo específico para o envio de indicações, mas estas devem ser submetidas pelo menos oito semanas antes da data planejada de apresentação da menção e até o dia 15 de maio, o mais tardar. O certificado, montado em base de madeira, é enviado ao distrito para ser entregue ao homenageado.

Prêmio da Fundação Rotária por Serviços Eminentes

Um rotariano torna-se elegível para receber o Prêmio da Fundação Rotária por Serviços Eminentes, o mais alto reconhecimento da Fundação, quatro anos após receber a Menção da Fundação Rotária por Serviços Meritórios. Os serviços excepcionais prestados à Fundação devem se estender além do âmbito distrital e por longo período de tempo. Qualquer rotariano pode indicar companheiros qualificados como candidatos à homenagem. Exige-se também o endosso de outro rotariano. O nomeante ou o endossante deve ser de um distrito diferente do candidato. Os curadores não podem indicar nem endossar candidatos a esse prêmio. O prazo final para indicação é 15 de novembro, sendo que apenas 50 agraciados são aprovados anualmente pelos curadores. Cada um recebe uma placa de bronze montada em base de madeira.

Mês da Fundação Rotária

O conselho diretor do RI e os curadores definiram que novembro é o Mês da Fundação Rotária, período em que os clubes são conclamados a realizar pelo menos uma atividade relacionada à Fundação. (Cód. Norm. do Rotary 8.020.)

16 Assuntos Financeiros, Apoio à Fundação Rotária e Reconhecimento a Doadores

Objetivos dos fundos da Fundação

O ato de incorporação da Fundação Rotária do RI de 1983 oferece informações específicas quanto aos objetivos da Fundação do Rotary e à destinação da receita e dos bens. O regimento interno do RI concede aos curadores a autoridade necessária para que possam despender os ativos da Fundação, inclusive sem a aprovação do conselho diretor do RI. (Reg. Int. RI 22.050.)

Gerenciamento dos fundos da Fundação

Os curadores reconhecem que os fundos doados por rotarianos e contribuintes de todo o mundo representam contribuições voluntárias que refletem dedicação à entidade. Essas pessoas enviam doações à Fundação Rotária confiantes de que serão utilizadas de maneira eficiente e para a consecução dos propósitos para os quais foram doadas.

Conseqüentemente, os curadores, atuando em sua capacidade de administradores de referidos fundos, enfatizam a importância de que sejam gerenciados da maneira mais apropriada do ponto de vista econômico-fiscal em relação a toda e qualquer atividade referente aos programas da entidade. Os curadores confiam que clubes e rotarianos envolvidos na implementação dos mais diversos projetos farão todo o possível para assegurar que os fundos sejam utilizados de maneira eficiente e exclusivamente para a consecução dos propósitos almejados. Os curadores investigarão imediatamente e de forma enérgica toda e qualquer suspeita de irregularidade de que venham a ter conhecimento e adotarão as medidas que considerarem cabíveis e necessárias.

Espera-se que o beneficiário de um subsídio da Fundação Rotária e os patrocinadores do subsídio, assim como todas as demais partes envolvidas no projeto:

- 1) gerenciem eficientemente os fundos da Fundação Rotária, evitando perdas, assim como uso inapropriado e irregular, e assegurando que sejam empregados exclusivamente para a consecução dos propósitos para os quais foram inicialmente doados;
- 2) tomem todas as precauções necessárias para evitar a impressão de que as doações à Fundação Rotária estão sendo utilizadas de maneira inapropriada, quer referida impressão seja dos próprios rotarianos ou do público em geral. Espera-se que ditas precauções sejam ainda maiores do que as adotadas quanto à gestão de fundos pessoais ou de empresas privadas;
- 3) assegurem competente e detalhada supervisão do projeto, com clara distribuição de responsabilidades entre os participantes;
- 4) conduzam todas as transações financeiras e atividades do projeto relacionadas ao subsídio de maneira condizente, à semelhança do que seguem em suas atividades comerciais e sempre em consonância com a letra da Declaração para Executivos e Profissionais Rotarianos e com o espírito da Prova Quádrupla;
- 5) relatem imediatamente à Fundação Rotária toda e qualquer irregularidade nas atividades relacionadas ao subsídio outorgado;
- 6) implementem os projetos da maneira aprovada pelos curadores quando da autorização do subsídio. Todo e qualquer desvio dos termos constantes da

- outorga do subsídio e/ou das normas que regem a implementação do projeto requer a aprovação prévia, por escrito, da Fundação Rotária;
- 7) providenciem auditorias financeiras ou avaliações da implementação do projeto realizadas por pessoas ou firmas independentes, de acordo com as normas e diretrizes em vigor adotadas pelos curadores;
 - 8) apresentem, pontual e detalhadamente, relatórios sobre o projeto e as atividades financeiras;
 - 9) assumam a responsabilidade de tratar de maneira apropriada todas as notificações relativas às questões de implementação do projeto. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 7.020.)

Auditorias financeiras anuais independentes dos Subsídios Humanitários

Recomenda-se que todos os beneficiários de Subsídios Humanitários da Fundação Rotária providenciem a realização de uma auditoria financeira anual independente. Tal auditoria é requisito para a concessão de subsídios de US\$25.001 ou mais.

Vantagens fiscais e contribuições

Em alguns países, contribuições à Fundação Rotária ou a entidades de natureza semelhante podem ser deduzidas do imposto de renda ou usufruir outras vantagens fiscais. Os clubes e interessados devem verificar com as autoridades locais se contribuições à Fundação qualificam para receber vantagens fiscais nos respectivos países.

Nos Estados Unidos, a Fundação Rotária foi reconhecida como entidade beneficente isenta do pagamento do imposto de renda, conforme os dispositivos da seção 501(c)(3) do Código da Receita Federal dos EUA. Ademais, a Receita Federal dos EUA classificou a Fundação como não sendo uma fundação particular, conforme definido na Seção 509(a) do Código. Vantagens fiscais por certas contribuições podem ser obtidas na Alemanha, Austrália, Brasil, Canadá, Coréia, Grã-Bretanha, Índia e Japão.

Fundações associadas

Existe um número limitado de fundações associadas em países onde rotarianos podem receber vantagens fiscais por intermédio destas. Antes da fundação associada ser formada, um conjunto de critérios e diretrizes estabelecido pelos curadores deve ser obedecido. As fundações associadas devem ser aprovadas pelos curadores e satisfazer certas exigências quanto à elaboração de relatórios.

Captação de recursos para a Fundação

Como administradores do RI, os governadores são diretamente responsáveis pela difusão da Fundação Rotária no distrito, para que seus propósitos de promover a compreensão e a paz mundial sejam conhecidos e apoiados. As doações poderão ser aceitas com base na Norma da Fundação Rotária para Aceitação de Doações, a qual encontra-se em www.rotary.org.

Sistema SHARE

A participação nos programas da Fundação é parte importante do sucesso dessa entidade. Assim, visando permitir aos distritos um poder de opinião na maneira como as contribuições são gastas e sua máxima participação nos programas, os curadores estabeleceram o sistema SHARE para a alocação de fundos. Por meio desse sistema:

- 1) Os rotarianos *compartilham* seus recursos com companheiros de todo o mundo.

- 2) Os curadores *compartilham* com os distritos parte de seu poder de decisão.
- 3) Os rotarianos *compartilham* o Rotary com o mundo por meio da Fundação Rotária.

Todas as contribuições distritais ao Fundo Anual para Programas são divididas equitativamente e creditadas em duas contas: Fundo Distrital de Utilização Controlada (FDUC) e Fundo Mundial. As contribuições poderão ser gastas três anos após terem sido feitas. O distrito pode utilizar o Fundo Distrital de Utilização Controlada para outorga de Bolsas Educacionais, Subsídios Distritais Simplificados, parcela relativa ao distrito dos Subsídios Equivalentes e programas do interesse do distrito. O Fundo Mundial financia outros programas da Fundação, tais como Centros Rotary de Estudos Internacionais, Intercâmbio de Grupos de Estudos, Subsídios 3-H, parcela relativa à Fundação dos Subsídios Equivalentes, Subsídios para Serviços Voluntários e programas pilotos. (Cód. Norm. da Fund. Rotária 17)

Mais informações sobre o sistema SHARE podem ser obtidas no Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT), no Guia de Referência da Fundação Rotária (219-PT) e no Código Normativo da Fundação Rotária.

Contribuições à Fundação

Contribuições à Fundação são voluntárias, portanto, o cartão de pedido de admissão ao clube não deve fazer nenhuma referência a elas. Não se autoriza qualquer provisão no regimento interno do clube que estabeleça, como condição de ingresso ao quadro social, a necessidade de efetuar doações à Fundação Rotária, nem qualquer referência a respeito no cartão de identificação de sócio. (Cód. Norm. do Rotary 5.050.7.)

Sugere-se que os governadores enfatizem a importância das contribuições anuais dos Rotary Clubs e rotarianos à Fundação Rotária utilizando-se os meios apropriados, como a comissão distrital da Fundação Rotária, a assembleia distrital, os seminários da Fundação nos clubes e distritos, e as visitas aos clubes. Além disso, incentiva-se que todos os rotarianos contribuam US\$100 anualmente ao Fundo Anual para Programas da Fundação Rotária, para o contínuo fortalecimento das atividades da entidade. Os rotarianos também devem ser incentivados a fazer provisão em seu testamento ou divisão de espólio em benefício do Fundo Permanente.

As contribuições podem ser feitas a três fundos:

- 1) *Fundo Anual para Programas*, que é a principal fonte de financiamento dos programas da Fundação. As contribuições são utilizadas aproximadamente três anos após seu recebimento.
- 2) *Fundo Permanente*, que é um fundo de dotações que utiliza apenas os rendimentos para financiar os programas da Fundação. O propósito do Fundo Permanente é garantir um nível mínimo de atividades e possibilitar a criação de novos programas ou ampliação dos existentes. O RI incentiva os rotarianos a apoiar o Fundo Permanente como maneira de demonstrar o compromisso com uma organização que, cada vez mais, se firma como líder mundial no setor da prestação de serviços.
- 3) *Fundo Pólio Plus*, de onde provêm os subsídios concedidos em apoio ao programa Pólio Plus, cujo propósito é a erradicação global da poliomielite.

Oportunidades para reconhecimento de doações individuais

Os programas da Fundação Rotária podem ser implementados graças às contribuições de generosos doadores, os quais são reconhecidos pelos curadores de várias maneiras. Todas as contribuições são creditadas ao Rotary Club designado pelo doador.

Contribuinte Especial da Fundação Rotária

Pessoa que anualmente faz uma doação de no mínimo US\$100 ao Fundo Anual para Programas.

Companheiro Paul Harris

Pessoa que contribui a importância de US\$1.000 à Fundação Rotária, ou em cujo nome é feita tal contribuição. As contribuições que com mais frequência qualificam ao reconhecimento Companheiro Paul Harris são as feitas ao Fundo Anual para Programas. Entretanto, os seguintes tipos também dão direito ao reconhecimento: contribuições ao Fundo Mundial, ao programa Pólio Plus, ao programa Parceiros Pólio Plus e parcelas correspondentes ao patrocinador no caso de Subsídios Humanitários aprovados. Um certificado personalizado, uma medalha e um distintivo de lapela são entregues, mediante solicitação, a cada novo Companheiro Paul Harris.

Companheiro Paul Harris por Doações Múltiplas

Companheiro Paul Harris que contribuiu ou em cujo nome foram feitas contribuições adicionais de US\$1.000 à Fundação Rotária. Tal contribuinte recebe, mediante solicitação, um distintivo de lapela com safiras ou rubis, de acordo com o nível de doação.

Paul Harris Society

Reconhecimento administrado pelo distrito para os indivíduos que fazem contribuições de US\$1.000 ou mais todos os anos ao Fundo Anual para Programas, ao Pólio Plus, aos Parceiros Pólio Plus ou ao Programa de Subsídios Humanitários. Todas as perguntas referentes a este reconhecimento devem ser encaminhadas diretamente aos distritos. As contribuições à Paul Harris Society são elegíveis para os reconhecimentos com Contribuinte Especial da Fundação Rotária (apenas contribuições ao Fundo Anual para Programas), Companheiro Paul Harris, Companheiro Paul Harris por Doações Múltiplas e Doador Extraordinário.

Benfeitor e Sociedade de Doadores Testamentários da Fundação Rotária

Qualquer pessoa que notifique os curadores, por escrito, que incluiu a Fundação Rotária como beneficiária em seu testamento, ou que faça uma doação de US\$1.000 ou mais ao Fundo Permanente, será homenageada com o título de Benfeitor, e receberá uma carta de apreço, um certificado comemorativo e uma insígnia para ser usada com o distintivo de lapela do Rotary ou de Companheiro Paul Harris.

Pessoas ou casais que incluíram a Fundação Rotária em seus testamentos como beneficiária de no mínimo US\$10.000 se qualificam para fazer parte da Sociedade de Doadores Testamentários, e podem optar por receber uma peça de cristal gravada e o distintivo de lapela Círculo de Diamante correspondente ao nível do compromisso assumido.

A doação testamentária será creditada ao Fundo Permanente, a menos que seja especificada de outra forma pelo doador, sendo que a porção disponibilizada para dispêndio anual será depositada no Fundo Mundial.

Doadores Extraordinários

O título de Doador Extraordinário é outorgado a todo indivíduo ou casal que contribua valor cumulativo igual ou superior a US\$10.000. Todas as doações efetuadas à Fundação Rotária são incluídas nesse total, independentemente de sua destinação. Doadores Extraordinários podem ser homenageados com uma peça de cristal gravada e com o distintivo de lapela correspondente ao nível de seu compromisso.

Sociedade Arch C. Klumph

Indivíduos ou casais que contribuam valor cumulativo igual ou superior a US\$250.000 são reconhecidos como membros da Sociedade Arch C. Klumph, e podem optar por receber um certificado personalizado, participar de cerimônia de admissão e ter suas fotos expostas na Arch C. Klumph Gallery, na sede mundial do RI.

Doações em nome de outra pessoa

Um fundo de dotação em honra ao doador pode ser estabelecido por meio de doação ao Fundo Permanente. O capital principal nunca é despendido; somente os rendimentos são direcionados anualmente a programas específicos da Fundação ou a certos projetos conforme determinação do doador.

Os doadores também podem fazer contribuições monetárias diretamente para uma Bolsa Educacional, Bolsa Rotary pela Paz Mundial ou Intercâmbio de Grupos de Estudos.

As opções de reconhecimento variam de acordo com o volume da doação. Mais informações estão disponíveis em www.rotary.org e nos escritórios internacionais.

Reconhecimento na forma de flâmulas***Três clubes com maior contribuição anual per capita***

Este reconhecimento é oferecido aos três clubes do distrito com maiores contribuições per capita (mínimo de US\$50) ao fim do ano rotário.

Clube “Todos os Rotarianos, Todos os Anos”

Reconhecimento oferecido a clubes que atingem o nível de contribuição per capita de no mínimo US\$100 e onde todo sócio representativo contribui algum valor ao Fundo Anual para Programas. Os cálculos são feitos com base no número de sócios representativos em 30 de junho e o reconhecimento é oferecido no final do ano rotário.

Clube com 100% de Contribuintes Especiais da Fundação Rotária

Reconhecimento oferecido a clubes que atingem o nível de contribuição per capita de no mínimo US\$100 e onde todo sócio representativo contribui US\$100 ou mais ao Fundo Anual para Programas. Os cálculos são feitos com base no número de sócios representativos em 30 de junho e o reconhecimento é oferecido no final do ano rotário.

Clube com 100% de Companheiros Paul Harris

Este reconhecimento é oferecido aos clubes em que todo sócio representativo seja Companheiro Paul Harris. Além do reconhecimento enviado ao clube, uma placa com seu nome fica exibida permanentemente na sede mundial do RI.

